



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decretos.....1
- Decreto de inexistência.....2

Câmara de Vereadores:

- Aditivo de contrato.....8

Depart. de licitação:

- Extrato de contrato.....2,3,4
- Termo de retificação.....4
- Aditivos de contratos.....4,5,6,7,8
- Aviso de prorrogação de licitação.....7

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art.37, inciso II, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 31 de dezembro de 2025, os servidores de cargo em Comissão da estrutura desta prefeitura de Aurora do Tocantins, conforme nomes, cargos e atos abaixo descritos:

- **Bruno Gandara Bastos** – Diretor de Patrimônio – Decreto 028/2025
- **Carlos Eduardo Pereira de Oliveira** – Diretor de Transportes – Decreto 052/2025
- **Elocília Pereira da Silva Neto** – Coordenadora pedagógica/Escola Marcolina de Almeida Tavares – Decreto 048/2025
- **Fabrine Souza Marinho** – Diretora de cultura – Decreto 017/2025
- **Joedson Pereira de Souza** – Diretor de Agricultura – Decreto 038/2025
- **Luciano Higino da Silva** – Diretor de meio ambiente e Turismo – Decreto 053/2025
- **Maria Leidimar de Sousa** – Coordenadora Pedagógica/Creche João Lázaro – Decreto 037/2025
- **Odimário Pereira dos Santos** – Diretor de esporte – Decreto 019/2025
- **Onivaldo Francisco Moreira** – Diretor de Transp. Escolar – Decreto 021/2025
- **Williamar Firmiano Moura** – Diretor de Informática – Decreto 027/2025
- **Taise de Souza Bastos Cardoso** – Diretora de Assist. Social – Decreto 022/2025

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

DECRETO MUNICIPAL Nº. 137/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL DOS SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal e;

Decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam REINCINDIDOS a partir de 31 de dezembro de 2025, todos contratos temporários da estrutura administrativa do Município de Aurora do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado ao setor de recursos humanos o distrato dos contratos mencionados no caput acima, e demais trâmites necessários a legalidade dos atos.

Art. 3º - Determina a Secretaria Municipal de Administração para que proceda a ampla divulgação aos preceitos contidos neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 23 dias de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 138/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 29 dias de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 139/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA, PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVÉRSARIO DA CIDADE A REALIZAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PROMOVENDO ENTRETENIMENTO E VALORIZANDO O PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS -TO;

O Gestor do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de artista, a fim de promover animação através de show artístico da Banda “**MIKESIO NOVAIS XAVIER**”, de renome regional para se apresentar durante o Contratação artística de renome regional para apresentação em decorrência a festividade de virada de ano da cidade da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins – TO.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o Parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretada a situação de inexigibilidade de licitação, determinando a contratação da empresa **MIKESIO NOVAIS XAVIER**, inscrita no CNPJ nº 32.399.715/0001-55. No valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins,
Estado do Tocantins aos 29 de dezembro 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 827/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

CONTRATADO: S.Pereira e Silva **inscrita no CNPJ:** 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção do caminhão Iveco de placa RSF 6G14, pertencente a frota dessa secretaria.

VALOR: R\$ 5.863,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e três reais)

BASE LEGAL: Processo nº **827/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva **e pelo Contratado:** S.Pereira e Silva

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 832/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO .

CONTRATADO: S.Pereira e Silva **inscrita no CNPJ:** 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de Peças e demais Equipamentos para conserto e manutenção da Pá Mecânica, bem pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 3.392,00 (três mil trezentos e noventa e dois reais)

BASE LEGAL: Processo nº **832/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva **e pelo Contratado:** S.Pereira e Silva

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 239/2025 – PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

807/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: AURORA GÁS CNPJ: 11.937.220/0001-02

OBJETO: Aquisição de Gás de cozinha GLP 13 kg, para uso na cantina da Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins.

VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Processo nº 807/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: AURORA GÁS

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 05 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 828/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: S.Pereira e Silva inscrita no CNPJ: 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção do Trator JOHN DEERE 5075

VALOR: R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais)

BASE LEGAL: Processo nº 828/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: S.Pereira e Silva

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 367/2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 265/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: DIELLY LIMA DOS REIS CNPJ: 63.201.667/0001-72

OBJETO: Prestação de serviço de pintura artística

pedagógica para a creche municipal, com o objetivo de promover ambientes acolhedores, estimulantes e educativos, por meio de elementos visuais que favoreçam a aprendizagem, a organização dos espaços e a valorização estética da unidade

VALOR: R\$ 18.350,00(dezoito mil trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Processo nº 265/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Luanna Gonçalves de Farias Tavares e pelo contratado: DIELLY LIMA DOS REIS

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 11 de dezembro de 2025.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretaria do FME

EXTRATO DO CONTRATO 370/2025 – PROCESSO 189/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: WS DESIGNA SERVIÇOS CNPJ: 37.448.585/0001-17

OBJETO: Prestação de serviço especializado na impressão gráfica com vista à confecção de 1 Banner 4,45X1,19 cm para a faixa do Centro de Referência de Assistência Social do Município de Aurora do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Processo nº 189/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Maria Aparecida dos Santos e pelo contratado: WS DESIGNA SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 18 de dezembro de 2025.

Maria Aparecida dos Santos
Secretaria do FMAS

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO 826/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins - TO.

CONTRATADO: S.Pereira e Silva inscrita no CNPJ: 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de peças e lubrificantes para manutenção do caminhão 14190 de placa RSA8E82,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

pertencente a frota dessa secretaria.

VALOR: R\$ 5.017,00 (cinco mil e dezessete reais)

BASE LEGAL: Processo nº 826/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pelo Contratado: S.Pereira e Silva

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Aurora do Tocantins – TO, 19 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2025 PROCESSO ADM. Nº 837/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS –

CONTRATADA: MIKESIO NOVAIS XAVIER, inscrita no CNPJ nº 60.700.874/0001-83

OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome regional “MIKESIO XAVIER” por intermédio de representante exclusivo ‘MIKESIO NOVAIS XAVIER, para apresentação artística no evento em apresentação em decorrência a virada de ano 31 de dezembro, 2025. Na cidade de Aurora do Tocantins – TO.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 837/2025, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela contratada: o srº MIKESIO NOVAIS XAVIER.

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2025.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, a contar da data da assinatura.

AURORA DO TOCANTINS – TO, 29 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO 380 /2025 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- 839/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

AURORA DO TOCANTINS - TO.

CONTRATADA: ADRIANA NOGUEIRA ROCHA 00554379155, inscrita no CNPJ sob o nº 34.710.162/0001-35,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de show pirotécnico, com duração mínima de 10 (dez) minutos, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, durante as festividades do Réveillon – Virada de Ano, promovidas pela Prefeitura Municipal de Aurora do Tocantins, incluindo fornecimento de materiais, montagem, execução, acompanhamento técnico e desmontagem.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 839/2025, nos termos da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva e pela Contratada: ADRIANA NOGUEIRA ROCHA 00554379155

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025.

VIGÊNCIA: até 29/01/2026.

Aurora do Tocantins – TO, 30 de dezembro de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Foi publicado no diário oficial de Município de Aurora do Tocantins – TO no dia 19 de dezembro de 2025, sob o número 540, a publicação do extrato do contrato 368/2025, onde se lê contrato de locação **leia** – se Contrato de Aquisição.

Aurora do Tocantins – TO 23 de dezembro de 2025.

Luanna Gonçalves de Farias Tavares
Secretária Municipal de Educação

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2025, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA E A SR.ª MARIA SIMONE DA SILVA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 01.067.107/0001-10, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Edson Neiva da Silva, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 533.212.271-34, residente em Aurora do Tocantins – TO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2025.

CONTRATADO: Maria Simone da Silva, inscrito (a) no CPFª sob o 007.914.441-12, sediado (a) na rua Cel. Camilo Godinho, nº 284-centro- Taguatinga -TO

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Edson Neiva da Silva
Contratante

Maria Simone da Silva
Contratado

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para locação de um imóvel (sala Comercial), para funcionamento das atividades do Conselho Tutelar dos Direitos da Crianças e adolescente de Aurora do Tocantins, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2025, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO E CARMEM LUCIA BOAVENTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência até **26 de janeiro de 2026**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **27 de janeiro de 2026 a 26 de março de 2027**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 13.321.783/0001-57, com sede na Avenida Anísio Luiz Tavares, Centro, Aurora do Tocantins – CEP: 77.325-000 CONTRATANTE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr.ª. Rosiele Basto de Souza, brasileira, Maior, capaz, portador do CPF (MF) n.º 013.188.061-60, residente em Aurora do Tocantins – TO.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CONTRATADO: Carmem Lucia Boaventura, inscrita no CPFª sob o Nº 253.665.641-15, sediada na Dist Palmas, nº SN- Zona Urbana – Palmas -TO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para locação de imóvel para Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) na cidade do Palmas, capital do Estado de Tocantins, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência até **28 de janeiro de 2026**. Em razão disso, fica **prorrogado o**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **29 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2027**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 29 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Edson Neiva da Silva
Contratante

Carmem Lucia Boaventura
Contatado

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2025, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AURORA DO TOCANTINS - TO E A SR. SR JANE CLEY MACHADO FERREIRA.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência

Social de Aurora do Tocantins - TO, com sede no(a) Praça Zuza Tavares Centro Aurora do Tocantins , endereço eletrônico: www.auroradotocantins.to.gov.br/ inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.839.076/0001-45**, neste ato representada pelo Gestor(a) o srº Maria Aparecida dos Santos inscrito(a) no CPF nº **515.843.601-00**, residente e domiciliado nesta Cidade

CONTRATADO: Jane Cley Machado Ferreira, inscrito (a) no CPFª sob o 007.330.501-40, sediado (a) na rua Antenor Neto, nº06, centro- Aurora do Tocantins - TO

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA para Locação de um imóvel (sala Comercial), para funcionamento das atividades Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O valor inicial do contrato possui vigência até **09 de janeiro de 2026**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **10 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027**.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

Edson Neiva da Silva

Contratante

Jane Cley Machado Ferreira

Contatado

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Aurora do Tocantins – TO, por meio de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a prorrogação das datas de realização dos Pregões Eletrônicos, anteriormente divulgados, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza (cesta básica), destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Tipo de contratação: Menor preço global. Nova data e horário: 12 de janeiro de 2026, às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha para a Creche João Lázaro e para a Secretaria Municipal de Educação. Tipo de contratação: Menor preço por item. Nova data e horário: 13 de janeiro de 2026, às 09h00.

Aurora do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

Jhenife Sousa dos Santos Vaz
Agente de Contratação

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2025, CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA E PELA EMPRESA MASTER CONTABILIDADE - EIRELI.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ Nº. 04.898.619/0001-16, sediada na Praça Zuza Tavares, S/Nº, Centro, Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, representada pelo seu gestor o Sr. Sharlys Divino de Souza Tavares, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 46.164.171-20, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: **MASTER CONTABILIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 28.123.272/0001-06, estabelecido a Avenida J K SN Qd. 03 Lts. 11, Centro, Combinado - TO, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. GLEYSSON MENDES DA FONSECA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01519258100, nacionalidade brasileira, natural de Combinado - TO, nascido em 06/05/1987, contador, carteira nacional de habilitação (cnh): 06013621356 DETRAN-TO, residente e domiciliado na AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 45, CENTRO, Combinado - TO, CEP 77350000.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Município, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMO FINANCEIRO, para prestação de serviço técnico de assessoria e consultoria em contabilidade pública do Município de Aurora do Tocantins – TO, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS VIGENCIA

O contrato possui vigência no período compreendido entre **16 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025**. Em razão disso, fica **prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses**, mediante termo aditivo, passando o contrato a vigorar de **1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor inicial do contrato e de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) divididos em 12 (doze)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 542 - AURORA/TO, Quarta feira, 31 de dezembro de 2025.

parcelas mensais de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), fica aditivado passando a ter o valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 6.900,00 (sete mil e duzentos reais) por mês.

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação (s) orçamentária (s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Município e empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e liquido a continuação dos serviços contratados, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
Sharlys Divino Souza Tavares
Contratante

Empresa Master Contabilidade - Eireli
Representante: Gleysson Mendes da Fonseca
Contatado